DECRETO N º 3.319, DE 17 DE MARÇO DE 2.005.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **ONOFRE PLÁCIDO DA SILVA**, em data de 07 de fevereiro de 2.005, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício5023991098, requerida em 21 de janeiro de 2.005;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 28 de fevereiro de 2.005, o funcionário estatutário municipal**, ONOFRE PLÁCIDO DA SILVA** , ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitido em 16/03/83, estável através do Decreto Municipal n.º 2.469/90, de 14 /03/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de março de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente